

COLAÇÃO DE GRAU DA FAI.

A Colação de Grau é um ato oficial de caráter obrigatório para obtenção do diploma de graduação e é realizada em sessão solene e pública, previamente fixado em calendário escolar.

De acordo com as normas e procedimentos estabelecidos no Regulamento de Colação de Grau da FAI, participará da solenidade e receberá a outorga de grau apenas o acadêmico habilitado para esse fim, ou seja, o que tenha concluído integralmente o currículo pleno previsto para seu curso e não possua qualquer pendência junto à Central de Atendimento ao Acadêmico.

Entende-se por conclusão integral do curso, o término:

- I- De todas as disciplinas ou módulos, com aprovação;
- II- Da carga horária das Atividades Acadêmicas Complementares;
- III- Do Estágio Supervisionado, obrigatório (quando houver).
- IV- Do trabalho de Conclusão do Curso, quando for parte integrante do curso.

Para receber outorga de grau na cerimônia, os possíveis formandos deverão protocolar requerimento junto a Central de atendimento ao Acadêmico, em período estipulado no edital específico, solicitando deferimento.

Os atos praticados na solenidade de colação de grau são registrados em ata, devendo ser assinada por todos os formandos no dia da cerimônia.

Colação de grau 2021

Edital 002/2021 - com a listagem definitiva dos acadêmicos do curso de Farmácia que estão aptos a colar grau no dia 05/02/2021, às 19h30min no auditório da FAI.